



PORTARIA/RE Nº 0059/18

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 3º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Unidavi,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa da Unidavi (CEP/Unidavi)**, de acordo com as Áreas de Conhecimento definidas pelo CONEP, conforme segue:

- **Presidência do CEP:**
M.^a Josie Budag Matsuda

- **Área das Ciências Naturais, da Computação e das Engenharias:**
M.^a Andréia Pasqualini
Dr.^a. Lílian Adriana Borges
M.e Fernando Andrade Bastos
M.^a Emanuela Valério Jorge

- **Área das Ciências Médicas, Biológicas e da Saúde:**
M.^a Rosiméri Geremias Farias
M.e Luis Otávio Matsuda
M.e Júlio César Nasário
M.e Giovane Pereira Balbé
Heloisa Pereira de Jesus
Dr. Augusto Fey
M.^a Cintia Adam
Dr.^a Tatiane Muniz Barbosa
M.^a Ana Paula Leão Batista

- **Área das Ciências Sociais Aplicadas:**
M.^a Cheila da Silva dos Passos
Dr. Mehran Ramezanali
M.^a Leila Chaves Cunha
Mickhael Erik Alexander Bachmann

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Caixa Postal 193, Bairro Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 - CNPJ: 85.784.023/0001-97 | (47) 3531-6000 | unidavi@unidavi.edu.br

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, overlapping the footer text.



- **Área das Ciências Humanas, Linguagens e Artes, Educação e Comunicação:**
M.e Jeancarlo Visentainer
M.^a Aline Martins Varela
- **Representante da PROEN:**
M.^a Fernanda Souza
- **Representante da Comunidade:**
Pastor Adelmo Oscar Struecker
- **Representantes dos Usuários**
Luiz Ricardo de Lima
Roselia Meneghetti Postai

Art. 2º - Os Representantes dos Usuários foram indicados pela Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – FUSAVI.

Art. 3º - A Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa da Unidavi será exercida pela funcionária Jéssica Cristine Goedert.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/RE nº037/15.

Rio do Sul, 10 de maio de 2018


Prof. M.e CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO
Reitor